

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Jardins do Lago Quadra 2.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2014 — 13/11/2014 — em segunda convocação, às 20:00 horas, com o comparecimento de 12 (doze) condôminos que assinaram a lista de presença, realizou-se no Salão de Festas do Condomínio Jardins do Lago, Quadra 2, Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Jardins do Lago Quadra 2, conforme Edital de Convocação regular.

Verificado o quórum regular, foram instalados os trabalhos pelo Sr. Síndico Leônidas Azevedo (H 9) e escolhido o condômino Carlos Penna Brescianini (D 17) para presidir a reunião. Assumindo a Presidência da Mesa, convidou o condômino Pedro Dias Junior (D 13) para Secretário da Mesa.

Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, passando a palavra ao Sr. Síndico para exposição do assunto principal.

Tomando a palavra, o Sr. Síndico informou que a planilha distribuída aos presentes representava em uma coluna os valores efetivos dos gastos mensais e em outra coluna os valores dos gastos estimados para o mês de janeiro de 2015.

Em sequência, o Sr. Síndico, dentro da pauta do Edital de Convocação, explanou sobre a necessidade de reajustamento do valor da Taxa Condominial Ordinária, apresentando como justificativa, dentre outras, a elevação dos salários dos empregados, dos encargos trabalhistas originários dos salários — contribuições previdenciárias, férias, 13º salário, auxílio alimentação, que representa um acréscimo de 8% — elevação da taxa de luz em cerca de 18%, e despesas de manutenção como um todo. Continuando sua fala, o Sr. Síndico, teceu comentários sobre os 5 (cinco) maiores inadimplentes, que totalizam a cifra de R\$ 177.572,91 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa um centavos); sendo a maior dívida no valor de R\$ 93.114,16 (noventa e três mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos) e o menor R\$ 3.439,28 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)); informou que foram ajuizadas ações de cobrança contra todos os devedores. Ato seguinte o Sr. Síndico apresentou sua proposta de majoração da taxa condominial mensal, ou seja: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para pagamento até dia 20 de cada mês e R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para pagamento antecipado.

Foram apresentadas as seguintes propostas pelos condôminos: Paulo Roberto Paiva Costa (A 2) R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para pagamento até dia 20 de cada mês e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento antecipado; Ana Paula (A 4) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento antecipado.

O Sr. Presidente da Mesa tomando a palavra colocou em votação o quesito: Há necessidade de elevação da taxa condominial? Os condôminos, por unanimidade, responderam que é necessária a majoração.

Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa levou à assembleia a votação das propostas apresentadas, sugerindo que inicialmente fossem votadas as de maior valor e, ato seguinte, as de valor inferior.

A votação quanto ao maior valor, apresentou o seguinte resultado: valor de R\$ 550,00, 1 (um) voto; valor de R\$ 555,00, 3 (três) votos; valor de R\$ 560,00, 9 (nove) votos, sendo esta última considerada vencedora.

A votação do menor valor, isto é, para pagamento até o dia do vencimento, 10 de cada mês, resultou: valor de R\$ 510,00, 6 (seis) votos; R\$ 500,00, 7 (sete) votos, indicada como vencedora esta última.



O Presidente da Mesa comunicou aos presentes que a partir do mês de dezembro, em acatamento à votação, os valores da taxa condominial mensal do Condomínio será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento até o dia 10 de cada mês, e de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para pagamento após o dia 10 de cada mês.

Sobre o assunto seguinte da Pauta, - Prestação de Contas dos meses de março/abril de 2014, o Sr. Síndico comunicou que as contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente passou para o item seguinte da Pauta do Edital: Assuntos Gerais.

O condômino Nelson Fernandes (M 6), indagou o que será feito com os valores quando do recebimento do ajuizamento dos devedores.

Condômino Pedro Dias Junior (D 13) argumentou que quando da concretização do recebimento dos recursos, o Sr. Síndico deverá convocar uma assembleia geral dos condôminos para, em conjunto, definir a sua destinação, e até que haja a decisão, os valores ficarão depositados em conta de aplicação financeira.

A condômina Iara Costato Brescianini (D 17) sugeriu que seja solicitada à EBAC o fornecimento de uma relação nominal de todos os recebimentos oriundos de ações judiciais, mês a mês.

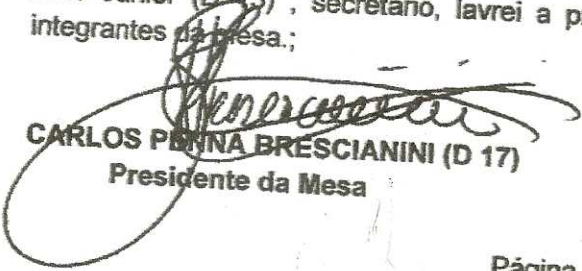
O condômino José da Costa Gomes Junior (G 8) apresentou questionamentos concernentes à execução das obras das bacias de contenção das águas pluviais.


O Sr. Síndico informou que na próxima semana convocará uma assembleia geral extraordinária para apresentar um resumo sobre a obra, com indicação de valores já aplicados, andamento dos serviços e previsão de término.

O Sr. Presidente da Mesa, solicitou ao Sr. Síndico que procure coletar todas as informações possíveis e necessárias para apreciação, conhecimento e discussão dos condôminos, e que a assembleia geral extraordinária seja convocada em duas semanas e não uma como falado.

O condômino Cláudio Zem (B 15) solicitou informações quando à regularização do Condomínio, ao que foi o Sr. Síndico respondeu que o assunto está a cometido à Associação do Condomínio.

Considerando esgotada a pauta do Edital de Convocação, o Sr. Presidente da Mesa, apresentando seus agradecimentos aos condôminos presentes pelo comparecimento, declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, da qual, eu, Pedro Dias Junior (D 13), secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros integrantes da Mesa.;


CARLOS PENNA BRESCIANINI (D 17)
Presidente da Mesa


PEDRO DIAS JUNIOR (D 13)
Secretário da Mesa